PORTARIA N.º 080 – DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2213

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		
		Período aquisitivo	30 dias ou 1 período	2º período
10.205	Adriana Gonçalves Barros	01/02/14 a 31/01/15	02/05/15 a 31/05/15	-
6366	Daniella Mhonike Moreira	01/08/13 a 31/07/14	13/05/15 a 11/06/15	-
10362	Deborah Borba Sousa	01/05/14 a 30/04/15	01/05/15 a 30/05/15	-
10221	Jose Magalhaes de Lima	01/02/14 a 31/01/15	18/05/15 a 16/06/15	-
8027	Naendra Velozo Leal	01/08/13 a 31/07/14	13/05/15 a 11/06/15	-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral